PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.368/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Red	Dotação	Descrição	Valor
84	02.08.02.26.782.0710.2.028- 3390.30.00	Material de consumo	6.000,00
114	02.08.03.16.482.0501.2.038- 3390.30.00	Material de consumo	20.000,00
135	02.09.03.12.361.0052.1.018- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00
341	02.08.03.15.451.0501.1.123- 4490.51.00	Obras e instalações	6.000,00
TOTAL			47.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Red	Dotação	Descrição	Valor
182	02.10.01.13.392.0671.1.025- 4490.51.00	Obras e instalações	47.000,00
TOTAL		47.000,00	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal